



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - C.F.O

Às 17h do dia 08 de setembro de 2025, foi realizada a reunião presencial da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, na Sala de Reuniões Sebastião de Moraes Cardoso, localizada no Edifício Ulisses Guimarães – Poder Legislativo, seguindo o cronograma de reuniões previsto no Regimento Interno Resolução 05/2010, art. 70, inciso II, art. 71, art. 72, II, para discussão da pauta das seguintes Proposituras:

#### **- Parecer Nº 2264/2025 ao Projeto de Lei Nº 1794/2025**

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Lei Nº 1794/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR PROGRAMA DE INCENTIVO AOS CONSUMIDORES PARA SOLICITAÇÃO DE NOTA FISCAL NO COMÉRCIO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após análise minuciosa do Projeto de Lei nº 1794/2025, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento manifestam-se **favoráveis** à sua tramitação, considerando o potencial positivo da proposta tanto para o aumento da arrecadação municipal quanto para o fortalecimento do comércio local.

Durante a discussão, foi ressaltado que a iniciativa busca fomentar a cidadania fiscal e promover maior transparência nas relações de consumo, incentivando os munícipes a exigirem a emissão de notas fiscais. Tal medida contribui diretamente para o combate à sonegação e amplia a base de arrecadação de tributos, sem impor aumento de carga tributária.

Além disso, o programa previsto poderá estimular o consumo no comércio local, movimentando a economia da cidade e gerando efeitos indiretos positivos como a manutenção e criação de empregos.

A Comissão, no entanto, destaca a importância de que a regulamentação posterior do programa (a ser feita por decreto do Executivo) observe critérios de equidade, clareza nas regras de participação, mecanismos eficazes de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

### ESTADO DE SÃO PAULO

controle e prestação de contas, bem como limites orçamentários que garantam a viabilidade financeira da iniciativa.

#### - Parecer N° 2266/2025 ao Projeto de Lei N° 2002/2025

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Lei N° 2002/2025 - Mensagem n 1.307/25 de 02/09/25 encaminha o Projeto de Lei n° 2.002/25, que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, conforme especifica.

Após a devida análise técnica e orçamentária, a Comissão considera que a medida proposta encontra respaldo legal, estando em consonância com as disposições da Lei Federal n° 4.320/64, bem como com os princípios da responsabilidade fiscal previstos na Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Verificou-se que o crédito adicional especial solicitado se destina a atender despesa não contemplada na Lei Orçamentária Anual vigente, sendo necessário para o adequado funcionamento da administração pública e para o cumprimento de metas previstas no plano de governo.

Além disso, os documentos que acompanham o projeto indicam a existência de recursos disponíveis para a cobertura do referido crédito, não representando, portanto, desequilíbrio nas contas públicas.

Diante do exposto, **esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei n° 2.002/2025**, por entender que atende aos critérios legais e orçamentários, contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos.

Por se tratar de assuntos sensíveis, deixamos de relatar esta ata de forma pormenorizada. Ao final, após os agradecimentos do Vereador Jones Donizette Sobrinho Junior, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, a reunião foi encerrada às 17h55. Presidente Jones Donizette Sobrinho Junior, Secretário Val Santos e Membro Giba.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nada mais havendo a tratar, o servidor Maurício Teodoro da Silva, nomeado para o ato, declarou encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente, como determina ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

Coletivo Cléo Parque União e Jones Jr.

JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR

Presidente

VAL SANTOS

Secretário

GILBERTO CARDOSO (Giba)

Membro

MAURÍCIO TEODORO DA SILVA

Servidor